MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 646, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.060155/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JACQUELINE MARIA SANTOS ATHADEU SOARES**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 1909, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 9%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 2/10 de FC-04, que deverão compor os proventos da servidora.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO